



- PROJETO DE LEI Nº 42/72 -

DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. ABÍLIO MACHADO FILHO, M.D. Secretário do Governo do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 16 de dezembro de 1972.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - VEREADOR.

APROVADO em 1ª (Primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1972

Emmanuel Rezende
Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Assistência Social

Em, 16 / 12 / 1972

Emmanuel Rezende
Presidente

APROVADO em 1ª (Primeira) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1972
Emmanuel Rezende
Presidente